



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 19/2021

(Fl 167 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 19/2021

Quartel em Chapecó, 13 de maio de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

07/05/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Tiago Lucian
08/05/2021	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
09/05/2021	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Domingos
10/05/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Alves
11/05/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Dummel
12/05/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Anderson
13/05/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Lazarin

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 208/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei no 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por

(Fl 168 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 0650370-5-01 LEONARDO ECCO (6º BBM);

Cb BM Mtcl 0929602-6-01 DALIANE DA ROSA DALEASTE (6º BBM);

Sd-1 BM Mtcl 0359924-8-01 WILIAN BERNARDO BERTON (6º BBM);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 209/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei no 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 927064-7 ALBERTO DAL PIVA NETO, do 6º BBM (Chapecó);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 6º BBM (Chapecó);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 210/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2o do Decreto no 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito

(Fl 169 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1o de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

Sd-1 BM Mtcl 931791-0 RUAN CARLOS MURARI, do 6º BBM (Itá)

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)
Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 211/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA, do 6º BBM (Seara);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)
Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 212/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1o de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI, do 6º BBM (Chapécó);
2º Sgt BM Mtcl 924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS, do 6º BBM (Saudades);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021).
Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

(Fl 170 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

PORTARIA Nº 214/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

Sd-1 BM Mtcl 932413-5 VINICIOS LUIS DELLA LIBERA, do 6ºBBM (Chapecó);

Sd-1 BM Mtcl 931907-7 ROSEANE MONTAGNER FREO, do 6ºBBM (Palmitos);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021).

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 215/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

Sd-1 BM Mtcl 932194-2 GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO, do 6º BBM (Chapecó).

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

PORTARIA Nº 216/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, às seguintes personalidades:

Exmo Sr EDEMILSON CANALE, Prefeito Municipal de Seara;

Exmo Sr FABIANO DA LUZ, Deputado Estadual (Pinhalzinho);

Exmo Sr NEODI SARETTA, Deputado Estadual (Concórdia);

(Fl 171 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

Exmo Sr NÉVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial;
Exmo Sr SÉRGIO LUIZ MATTE, Empresário e Presidente da Associação
Comercial e Industrial de Pinhalzinho.

Exmo Sr WALDEMAR ANTÔNIO SCHMITZ, Vice-presidente Regional Oeste
da FIESC (Saudades);

Exmo Sr RIQUELMO BEDIN FILHO, Diretor de Gestão de Compras da
Prefeitura de Chapecó;

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9417/2021)

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 12 de maio de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM -
Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, do 1º/2º/2ª/6ºBBM -
Saudades, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o
serviço do BM necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de
03/05/2021.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5-
CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC no 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria
no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL,
Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC,
transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo
relacionado:

Sd BM Mtcl 933618-4 JOSÉ PAULO MEDRADO CASTILHO da 2ª/6ºBBM -
Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo - por interesse próprio, conforme Processo
SGPE/CBMSC 9154/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de maio de 2021, devendo
apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota No 338-21-DP: Movimentação Sem Ônus).

Transcrito do BCBM No 18, de 6/05/21.

Com base na LC no 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria
no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL,
Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC,
transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo
relacionados:

(Fl 172 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

Sd BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS da 3ª/6ºBBM - Seara para o 12ºBBM - Maravilha - por interesse próprio. Com seis dias de trânsito, sendo a contar de 14 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 21/05/21, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692032-2 GUSTAVO PRUDENTE da 3ª/6ºBBM - Seara para o 09ºBBM - São Bento do Sul - por interesse próprio. Com seis dias de trânsito, sendo a contar de 08 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 15/05/21, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692107-8 LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER da 3ª/6ºBBM - Seara para o 15ºBBM - Rio do Sul - por interesse próprio. Com seis dias de trânsito, sendo a contar de 09 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 16/05/21, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO da 3ª/6ºBBM - Seara para o 4ºBBM - Criciúma - por interesse próprio. Com seis dias de trânsito, sendo a contar de 14 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 21/05/21, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota No 367-21-DP: Movimentação Sem Ônus).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 927757-9, ALAN FRANCISCO DE CASTRO, do 1ºPBM/1ªCBM/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1707 (mil setecentos e sete) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000. Obs.: Foram suprimidos 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 9193/2021)

Transcrito do BCBM N° 18, de 6/05/21.

SERVIÇO DE SAÚDE (CÓDIGO 1720):

A 10 de maio de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a Sd BM Mtcl 695421-9 Natacha Lima Schichting do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Mãe necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 07 (sete) dias, a contar de 13/05/2021.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

SERVIÇO DE SAÚDE:

(Fl 173 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

A 12 de maio de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 1º/1º/3ª/6ºBBM (Itá), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento, a contar de 10/05/2021.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS.

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva, relativo a alteração do início do gozo de férias de 01 de dezembro de 2021 para 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho;

I. Autorizo

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

Maj BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Gestor de Segurança Contra Incêndio do 6º BBM

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 609817-7 Guilherme Araújo, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBM - São Carlos, relativo a alteração do início do gozo de férias de 01 de setembro de 2021 para 04 de junho de 2021, dou o seguinte despacho;

I. Autorizo

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Comandante da 2ª/6ºBBM

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 932201-9 Wilson José Munch, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBM - Palmitos, relativo a alteração do início do gozo de férias de 01 de junho de 2021 para 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho;

I. Autorizo

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Comandante da 2ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE INQ T Nr 23/2021/IT/CBMSC, DE 04 DE MAIO DE 2021

OBM: 1ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 23/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 23/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados no ASU-470, placa RDS2A27, da OBM de Chapecó, conduzido pela

(Fl 174 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

Sd BM Mtcl 668484-0 Camila Suelen MARCA, em decorrência de colisão com uma carreta estacionada no pátio da sede do 6ºBBM, no dia 16 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder ALVES da Costa para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

Ao o Cabo BM Nilton Luciano Filho pelos serviços realizados à 3ª Companhia de Bombeiros Militar, pois foi exemplo para seus pares, tanto como Chefe de Socorro da guarnição de serviço e como condutor de caminhões, quanto como protocolista e vistoriador no SSCI, repassando o conhecimento adquirido ao efetivo, não apenas cumprindo as missões, mas também buscando a melhoria contínua do serviço de guarnição e do Serviço de Segurança Contra Incêndio. Sempre foi voluntário para ajudar nos mais variados serviços do quartel, independentemente do dia e da escala, demonstrando grande comprometimento com a corporação. Individual, averbe-se.

Ao o Soldado BM Gustavo Prudente pelos serviços realizados à 3ª Companhia de Bombeiros Militar, tendo exercido suas funções na guarnição de serviço, inclusive como Chefe de Socorro, além de realizar vistorias e inspeção de incêndio. Como condutor de caminhões, demonstrou grande interesse e conhecimento também na área mecânica, fazendo manutenções no próprio quartel. Contribuiu com a tradição da OBM de Seara, integrando equipes nos Desafios de Trauma e de Resgate Veicular, demonstrando comprometimento com a corporação. Individual, averbe-se.

Ao Soldado BM Gabriel Pompeu Santos pelos serviços realizados à 3ª Companhia de Bombeiros Militar, tendo exercido suas funções na guarnição de serviço, inclusive como Chefe de Socorro e condutor de caminhões, além de realizar vistorias e inspeção de incêndio. Também contribuiu com a tradição da OBM de Seara, integrando equipes nos Desafios de Trauma e de Resgate Veicular, demonstrando comprometimento com a corporação. Individual, averbe-se.

Ao Soldado BM Luiz Felipe Duarte Kemper pelos serviços realizados à 3ª Companhia de Bombeiros Militar, pois foi exemplo para seus pares acima de tudo como um grande entusiasta das atividades de mergulho e salvamento aquático. Sempre solícito e disposto a participar de treinamentos e operações reais, independentemente do dia, da

(Fl 175 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

hora ou da escala. Por diversas vezes orientou, instruiu e desmistificou os equipamentos e as técnicas de mergulho, a fim de fomentar o ingresso de mais bombeiros na atividade subaquática, demonstrando grande comprometimento com a corporação. Individual, averbe-se.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Tenente BM

Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

Aos Sd BM Mtcl 931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI; Sd BM Mtcl 933585-4 ANDRÉ CARLOS GALIAZZI; Sd BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI; BCP PEDRO GABRIEL HEINZEN; BC MARCELI HANZEN e BC IURI FINCO, pelo atendimento à Ocorrência Nr 60191744, ocorrida no dia 04 de maio de 2021, no município de Saudades, da qual resultaram 05 óbitos, sendo 03 crianças e 02 servidoras da creche, além de outros pacientes feridos. Tal atendimento exigiu das guarnições empregadas grande equilíbrio psicológico e extremo grau de coragem e profissionalismo para que pudesse ser prestado o atendimento às vítimas e também ao agressor. Ainda, após o atendimento à emergência no local, as guarnições permaneceram em serviço atendendo as demais necessidades da comunidade e prestando apoio às forças de segurança que se fizeram presentes. Diante do cenário encontrado, da gravidade que a emergência apresentou e da exigência psicológica requerida dos profissionais, que extrapolou completamente qualquer possibilidade prévia de preparação pessoal e profissional, os bombeiros militares, bombeiro civil profissional e bombeiros comunitários são dignos de elogio e reconhecimento. Individual, averbe-se.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Comandante da 2ª/6ºBBM

Aos bombeiros comunitários LEILIANE PATRÍCIA RATZINGER; MARCIELE ANDREIA STAUDT SEIMETZ; MAICON CESAR HEINZEN; ITAMAR OVERBECK e INACIR DALACORTE, pelo apoio prestado no atendimento à Ocorrência Nr 60191744, ocorrida no dia 04 de maio de 2021, no município de Saudades, da qual resultaram 05 óbitos, sendo 03 crianças e 02 servidoras da creche, além de outros pacientes feridos. Os referidos bombeiros comunitários, estando fora da escala de serviço, compareceram até o local do ocorrido para auxiliar no atendimento. A coragem, desprendimento e senso de dever destes bombeiros comunitários é digno de reconhecimento, pois se dispuseram a atuar em um cenário trágico e que demandou muito equilíbrio psicológico e coragem, extrapolando completamente qualquer possibilidade prévia de preparação pessoal e profissional.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Comandante da 2ª/6ºBBM

(Fl 176 do BI 19, de 13 de maio de 2021)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM